



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLII - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta - Feira - 14 de Agosto de 2008 - Nº 3217

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 645/2008

CONCEDE AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO COMO JURADA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 20.147/2008,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **MARIA JOSÉ RICCO SAMPAIO**, Auxiliar Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, autorização para afastamento do expediente, nos dias **03-05-10-12-17-19-24-26 e 27 de junho de 2008**, para participar como jurada titular para a Sessão de Julgamento do mês de junho de 2008 do Cartório da 1ª Vara Criminal de Cachoeiro de Itapemirim- E.S. , nos termos do Artigo 56, V, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de julho de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 646/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE ESPECIALIZAÇÃO ACADÊMICA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 8851/2008, de 14/04/2008, resolve

Conceder ao servidor municipal **JOSÉ PAULO AZEVEDO DE SOUZA**, Auditor Fiscal Tributário, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFA, 10% (dez por cento) de gratificação especial de especialização acadêmica, a partir de 14 de julho de 2008, em conformidade com a Lei nº. 6.095/2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de julho de 2008

MAGDA APARECIDA GASPARINI

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 647/2008

TORNA SEM EFEITO PARTE DA PORTARIA Nº 581/2008.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 21006, de 17/07/2008,

RESOLVE:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

ATÍLIO TRAVÁGLIA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
 P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
 Viva Shopping – 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS __ (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

Tornar sem efeito, a pedido, a licença para Campanha Eleitoral concedida através da Portaria nº 581/2008 de 04/07/2008, ao servidor municipal **DARIO SILVEIRA FILHO**.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de julho de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 648/2008

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no Seq. nº 2 - 10769/2008, da SEME

RESOLVE:

Aprovar a Promoção Horizontal da servidora municipal avaliada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, conforme discriminado abaixo, referente ao Biênio 2006/2008, nos termos do Artigo 25 da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008.

Biênio 2006/2008			
SERVIDOR	CARGO	LETRA	
		Atual	Promovido
ANGELA MARIA RIZZO CARVALHO	Professor PEB B V	I	J

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de julho de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
 Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 649/2008

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº. 21.306/2008,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **IZABEL POLETO**, Técnico Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, 28 (vinte e oito) dias de licença por motivo de *acidente ocorrido em serviço*, a partir de 17 de julho de 2008, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de julho de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 650/2008

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **REGINA MÁRCIA PAULA VALADÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio abaixo.

CONVÊNIO	DATA	OBJETO	BENEFICIÁRIA	PROT. Nº
Nº 024/2008	18/07/2008	Transferência de recursos financeiros à beneficiária, visando dar continuidade ao atendimento às pessoas portadoras de deficiência mental do município.	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	18.153/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de julho de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 651/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais, abaixo relacionados, *licença para tratamento de saúde*, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			Duração	Início	
Carlos José da Silva/Osvalda	Vigia	SEMSET	03 dias	27/06/2008	19269/2008
Claudia Serafim Carvalho	Turismólogo	SEMDEC	02 dias	10/07/2008	20582/2008
Erlí Gomes	Gari	SEMO	05 dias	15/07/2008	21059/2008
Luiz Cláudio José	Técnico em Radiologia	SEMUS	02 dias	25/06/2008	20698/2008
Maria José Ricco Sampaio	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	15 dias	17/07/2008	21248/2008

Marilia Stanzani França	Psicólogo	SEMUS	15 dias	01/07/2008	20819/2008
Maneiris dos Santos Henriques Martins	Professor PEB B V	SEME	11 dias	21/07/2008	21307/2008
Messias Pinheiro Neto	Guarda Municipal	SEMSET	01 dia	26/06/2008	19268/2008
Rutinea Dias Silva	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMFA	02 dias	10/07/2008	20575/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de julho de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 652/2008

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **LUCIANO ANDRÉ LOUGON**, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	DATA	OBJETO	CONTRATADA	PROT. Nº
Nº 105/2008	23/07/2008	Obra de Pavimentação, recapeamento, drenagem e construção de calçadas em diversas vias.	CONSTRUTORA ROMALTA	15.090/2008 19.514/2008 18 - 10.320/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de julho de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 653/2008

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo,

no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no Seq. nº 4 – 11.658/2008,

RESOLVE:

Aprovar a Promoção Horizontal do servidor municipal avaliado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 15 de junho de 2008, conforme discriminado abaixo, referente ao Biênio 2006/2008, nos termos do Artigo 25 da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008.

Biênio 2006/2008			
SERVIDOR	CARGO	LETRA	
		Atual	Promovido
DALMIR ELIAS MARUN CURY	Analista de Redes	K	L

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de julho de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 654/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 7266/2008,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **LISLANE SUELY CASTELO RIBEIRO**, Professor PEB-D V, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, a partir de 03 de abril de 2008, referente ao Decênio 1998/2008, nos termos do Artigo 148, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores

Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de julho de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 655/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À GESTANTE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008,

RESOLVE:

Conceder às servidoras municipais abaixo relacionadas, licença à maternidade, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94, alterado pela Lei nº 6102, de 17 de abril de 2008.

NOME	FUNÇÃO	PERÍODO	PROT. Nº
MIRELLA CARLETTE ZOBOLI MODESTO	Agente de Serviços Públicos Municipais CIG	28/05/2008 até 27/08/2008	13.604/2008
RENATA MOREIRA DAMASO DE CARVALHO	Professor PEB B IV SEME	180 dias, a partir 02/07/2008	19.197/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de julho de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 660/2008

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO AFASTAMENTO DE SERVIDOR POR MOTIVO DE CASAMENTO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento da servidora municipal **SILVANIA DA SILVA MALINI POSSE**, Professor PEB-B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, *por motivo de casamento*, no período de 08 (oito) dias, a partir de 28 de junho de 2008, nos termos do Artigo 56, Inciso II e Artigo 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de julho de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 681/2008

DISPÕE SOBRE FÉRIAS E SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob os nºs. 15.236/2008 e 20.539/2008,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **NICÉIA CARDOZO DA SILVA BEDIN**, Técnico em Contabilidade, exercendo o cargo de Diretor de Contabilidade Geral, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 2005/2006, *a partir de 1º de agosto de 2008*, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando o servidor municipal **BOSCO DE FREITAS LIMA**, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, para responder pelo cargo, no período, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de julho de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 682/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº. 20.246/2008,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal **PAULO HENRIQUE CARRIÇO DE SOUZA**, Técnico em Serviços Administrativos, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, a partir de 10 de julho de 2008, referente ao Decênio 1998/2008, nos termos do Artigo 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de julho de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 687/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 21.745/2008,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **TEREZA PENHA FULLIN**, Professor PEB D V, lotada na Secretaria Municipal de Educação

- SEME, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 22 de julho de 2008, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de julho de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA N° 703/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE ESPECIALIZAÇÃO ACADÊMICA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº. 14.281/2008,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal **ALEX ANTÔNIO LAMONATO**, Auditor Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, 10% (dez por cento) de gratificação especial de especialização acadêmica - *Mestrado*, a partir de 21 de julho de 2008, em conformidade com o art. 33, inciso II, da Lei nº. 6.095/2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de agosto de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA N° 709/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura

Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº. 16.408/2008,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal **JAIR VARIAL MARTINS**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, a partir de 16 de junho de 2008, referente ao Decênio 1998/2008, nos termos do Artigo 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de agosto de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA N° 721/2008

DISPÕE SOBRE FÉRIAS E SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 19.708/2008,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal **VALDO SOARES CARNEIRO**, Auditor Fiscal de Transportes, exercendo o cargo de Gerente de Fiscalização de Transportes, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 2006/2007, a partir de 1º de agosto de 2008, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando o servidor municipal **PAULO CESAR DOS SANTOS RODRIGUES**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-SEMSUR, para responder pelo cargo, no período, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de agosto de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: SOSSAI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo para atender a Secretaria Municipal de Governo.

VALOR: R\$ 81.751,84 (oitenta e um mil, setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso V.

PROCESSO: Seq. 38-9187/2008.

FORNECEDOR: COLA REPRESENTAÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Aquisição de 03 (três) veículos para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

VALOR: R\$ 113.340,00 (cento e treze mil, trezentos e quarenta reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso V.

PROCESSO: Seq. 38-9187/2008.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: MÁRCIO RAFAEL ROSA MATOS.

OBJETO: Apresentação de Show Musical da dupla "Bilu Cowboy & Rafael", no dia 16 de agosto de 2008, na festa da Associação de Moradores do Bairro Alto Amarelo.

VALOR: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. Nº 23.381/2008.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

•Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

•Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

•Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

•Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.

•Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

•Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

•Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

www.cachoeiro.es.gov.br



Cachoeiro de Itapemirim

**AQUI O TRABALHO
NÃO PÁRA.**

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diário Oficial do Município.